



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de fevereiro de 2012.

Ofício nº 154/2012–GAB

Senhor Presidente:

Em resposta ao Requerimento nº ^{108/2012} 12/2012, de autoria do ilustre Vereador JOSÉ CARLOS GOMES - CAL, em que indaga sobre a possibilidade de se substituir a parte de alvenaria, que sustenta a tela em volta da quadra de esportes situada na rua Argemiro Cipriano de Oliveira, no Residencial Fabril, Crispim, reduzindo tal alvenaria para uma altura máxima de vinte centímetros do chão, cumpre-nos informar que, conforme reportado pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer:

- ✓ A redução da mureta de proteção, na forma proposta, resultaria no enfraquecimento da estrutura, que ficaria mais sujeita a deformações causadas pelos chutes constantes;
- ✓ A SEJELP, em conjunto com o DOV, avaliará a possibilidade de fazer algumas aberturas na mureta de proteção.

Na oportunidade, aproveitamos para externar nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,


João Antonio Salgado Ribeiro
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Vereador Ricardo Piorino
D.D. Presidente da Câmara
Nesta

10-20 06-03/2012 516742 CÂMARA MUNICIPAL PINDAMONHANGABA